



PORTARIA Nº 845/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO**.

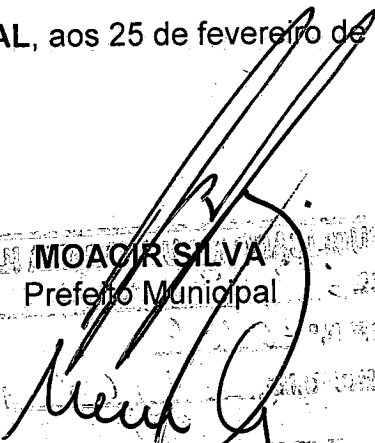
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEIVA DE ALMEIDA CRIVELARO**, portadora do RG sob n.º 8.242.720-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 038.170.489-04, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10993/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 791 (setecentos e noventa e um) dias, ou seja, 02(dois) anos, 01 (um) mês, e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Próprio de Previdência de Perobal - PR.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1914

CONSEJO DE GOBIERNO

SECRETARIA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27-1-1914
DE N° 10.009
UMUARAMA, 27-1-1914
Clt. G. M. M. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS